

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte:_	O Liberal	Class.: Swaraw	iMS/AI MA
Data:	27/01/94	Pg.:	Jaquapiri

Tribunal suspende despejo dos kaiowa ano passado, quando os guaranio.

Campo Grande (AE) — O Tribunal Regional Federal, com sede em São Paulo, suspendeu ontem a liminar que determinava, o despejo com força policial, de 250 índios guarani-kaiowas da Aldeia Jaguapiré, localizada no munitópio de Tacuru, na divisa com o Paraguai e a 460 quilômetros de Campo Grande, no extremo sul do Mato Grosso do Sul. Entretanto, o ambiente ainda étenso entre os indígenas que não afastaram a decisão de suicídio coletivo em frente às autoridades policiais, caso sejam retirados da afaca em qualquer época.

A questão começou em 11 de novembro último, quando o juiz federal do Mato Grosso do Sul, Jean Marcos Ferreira, concedeu diminar de reintegração de posse da Fazenda Modelo, em Tacuru, ao proprietário da área, que possui 2.089 hectares, José Fuentes Romero, depois que teve o local tomado pelos índios armados de flechas, tacapes, lanças e ferramentas agrícolas, segundo explicou o administrador regional da Funai, José Antonio Flores.

Ele disse que a invasão acon-

Funal, Jose Antonio Fiores.

Ele disse que a invasão aconteceu, depois que o presidente Ramar Franco confirmou a demarcação da área indigena dentro da Fazenda Modelo num total de 2.089 hectares, em outubro do

ho passado, quando os guaranikajowas ocupavam apenas 700 hectares do local, onde chegaram no mesmo ano, já despejados pela Justiça, da aldeia Jaguari, que fica dentro de uma outra fazenda, situada no município Amambai, também na região sul do Estado e a 340 quilômetros de Campo Grande, onde funciona a sede regional da Funai.

regional da Funai.

Ainda conforme Flores, a
suspensão da liminar não resolve
definitivamente o problema que
está para ser julgado o mérito da
questão, também sob a responsabilidade do TRF. Apesar de demarcada, a Aldeia Jaguapiré
compreende as terras das fazendas Modelo e São José, essa última já com decisão judicial favorável aos indios, porém, com área
muito reduzida para abrigar 700
indigenas, num total que não chega a 200 hectares de terras fracas
para a agricultura.